

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: **Uberlândia**

PODER / ÓRGÃO:

PODER EXECUTIVO

Data Base: 31/8/2006

Periodicidade: 2º Quadrimestre

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS:				
	Setembro/2004 a Agosto/2005		Setembro/2005 a Agosto/2006	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	467.008.561		533.527.200	
1-Despesa Total com Pessoal (*)	184.344.021	39,47	207.606.881	38,91
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	226.966.161	48,60	259.294.219	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	239.575.392	51,30	273.699.454	51,30
Limite Legal (art. 20)	252.184.623	54,00	288.104.688	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2-Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total das Despesas	11.381.580	2,44%	13.686.546	2,57%
Limite Legal	56.041.027	12,00%	64.023.264	12,00%
Excesso a Regularizar				
3-Dívida Consolidada				
Saldo devedor	45.736.147		40.280.651	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4-Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	-		-	
Limite Legal	560.410.274	120,00	640.232.640	120,00
Excesso a Regularizar				
5-Dívida Mobiliária				
Saldo devedor	-		-	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6-Concessões de Garantias				
Saldo devedor	-		-	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	92.467.695	19,80	105.638.386	19,80
Limite Legal	102.741.884	22,00	117.375.984	22,00
Excesso a Regularizar				
7-Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício				
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	67.249.233	14,00	76.827.917	14,40
Limite Legal	74.721.370	16,00	85.364.352	16,00
Excesso a Regularizar				
8-Antecipação de Receita Orçamentária-ARO				
Saldo devedor				
Limite Legal	32.690.599	7,00	37.346.904	7,00
Excesso a Regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não ultrapassou nenhum limite.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Odelmo Leão Carneiro Sobrinho	080.333.586-53	
Contador:	José Randal da Cunha	356.585.326-20	061.949-0
Superintendente de Controle e Gestão:	Dácio Junqueira de Oliveira	145.203.626-87	

Odelmo Leão Carneiro Sobrinho
Prefeito Municipal

Aldorando Dias de Souza
Secretário M. de Finanças

José Randal da Cunha
Contador Geral
CRC/MG:061.949-0

Dácio Junqueira de Oliveira
Superintendente de Controle
e Gestão

